



Número: **0836856-15.2021.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DIOGO LUIZ QUEIROZ SOUTO (EXEQUENTE)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58180918	10/05/2022 10:04	<a href="#">Petição</a>	Petição
58180920	10/05/2022 10:04	<a href="#">2837148_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros Documentos
58180921	10/05/2022 10:04	<a href="#">2837148_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros Documentos
58180922	10/05/2022 10:04	<a href="#">2837148_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Outros Documentos

ANEXO





## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2020 a Fevereiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/09/2021 a 28/03/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	702 dias	1,165194
Percentual correspondente	702 dias	16,519393 %
Valor corrigido para 01/02/2022	(=)	R\$ 786,51
Juros(188 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 47,19
Sub Total	(=)	R\$ 833,70
Honorários (10%)	(+)	R\$ 83,37
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 917,07</b>

**Retornar Imprimir**





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		29/03/2022		1618		3700131057098	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
28/03/2022		2837148		08368561520218152001		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
JOAO PESSOA		9 VARA CIVEL		TRIBUNAL DE JUSTICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				Jurídico		917,07	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
DIOGO LUIZ QUEIROZ SOUTO				Física		07829749450	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
28D10C36BF11FD71							





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08368561520218152001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIOGO LUIZ QUEIROZ SOUTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte para ciência e, considerando a convergência entre os cálculos das partes, pela posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 6 de maio de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

